

Secretaria de Estado da Educação
2ª CRÉ–Coordenadora Regional de Educação - Maravilha
EEF. Anita Garibaldi/Cod:776000625610
Linha Primeirinha – Romelândia, SC
Email:eefagaribaldi@se.sc.gov.br/diretor62561@sed.sc.gov.br
Fone:49-36646504

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANITA GARIBALDI

Endereço: Linha Primeirinha /Romelândia-SC

CEP: 89908-000 Bairro: Interior

Telefone: (49) 3664-6504

Instituição: (x) público () privado

Sendo pública qual a mantenedora: **SED-Secretaria de Estado da Educação**

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Nome	CPF	Função
Margarete Giotto	743.957.699-34	Gestora
Elemar Valandro	930.893.330-15	Representantes dos professores
João Gabriel Veni	112.798.559-08	Representante de alunos
Rosane Carvalho de Aragão	080.347.569-11	Representante das famílias dos alunos
Juliana Alves Borba	082.250.276-39	Representante do Conselho Deliberativo
Bruno José Rech	106.755.099-20	Representante do Grêmio Estudantil
Sergio José Rech	023.742.529-73	Representante da APP
Luciana Maria Zantedeschi Bernat	029.903.759-29	Representante do administrativo

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se

pessoalmente, solidariamente e ilimitadamente, inclusive civil e criminalmente, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Romelândia, 26 de outubro de 2020.

Margarite Giotto

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Elemar Valandro

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Resene C. de Aragão

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

João Gabriel Venâncio

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Juliana A. Berba

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Bruno José Rech

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Sergio Tori Rech

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Luciana de Luitkodeschi Bernat

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar